



Ofício nº 708 /2021 SEMINFRA/CGL
Processo Administrativo nº 3265/2021

Arapiraca, 22 de Abril de 2021.

ATT Thiago de Almeida Silva
Pregoeiro - Coordenação Geral de Licitações

Prezado

Em atenção ao Ofício CGL DP/SEMINFRA N°76/2021, que trata de Solicitação de Parecer Técnico, das propostas do processo licitatório para Contratação de Empresa (s) de Engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção Predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Lembramos aqui que todos os itens foram postos em Edital e acatados pelas participantes, e é importante, para lisura e isonomia do Certame que a empresa vencedora atenda aos requisitos do Edital, para que o ente municipal contrate o melhor preço que nada mais é que o menor preço cumprindo-se as clausulas postas em Edital e acatadas pelas empresas .

Passamos a análise por Item, pela ordem.

Item 1 – Já analisado

Item 2 –

Melhor proposta : Construtora Líder Engenharia e Empreendimentos Eireli.

I – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais

“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.

b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.

31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”

A empresa apresentou as composições de BDI e encargos conforme solicitado em Edital, não sendo verificada nenhuma inconformidade com as mesmas.

Conclusão :

- a) Composição de BDI – Atende aos requisitos Editalíceos
- b) Composição de Encargos – Não detectado nenhuma inconformidade .

Thiago de Almeida Silva
22/04/2021



II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

- a) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado todos os itens apresentaram valor semelhante ao preço do Sinapi com desconto aplicado

Lider - Item 2

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinap com desconto Aplicado	Preço apresentado na Composição
97633	16,34	33,34%	10,89	10,89
88491	7,79	33,34%	5,19	5,19
93128	122,88	33,34%	81,91	81,91
89957	116,21	33,34%	77,47	77,47
93393	34,98	33,34%	23,32	23,32
94445	32,19	33,34%	21,46	21,46

- a) Foram apresentadas corretamente todas as composições de Preço (inclusive as auxiliares) e embora a empresa tenha apresentado alguns índices de produtividade e preços unitários abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, não foi detectado nenhum índice ou preço comprovadamente inexequível.

Conclusão :

Caso julgue necessário a administração poderá fazer diligência a empresa para que esta apresente documentos que atestem os índices e preços apresentados.

Item 3 –

Melhor proposta : Construtora Líder Engenharia e Empreendimentos Eireli.

I – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais

“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.

b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.

31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”

A empresa apresentou as composições de BDI e encargos conforme solicitado em Edital, não sendo verificada nenhuma inconformidade com as mesmas.

Conclusão :



- a) Composição de BDI – atende aos requisitos Editalíceos
- b) Composição de Encargos – Não detectado nenhuma inconformidade .

II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares

“32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.

32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

- a) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado todos os itens apresentaram valor semelhante ao preço do Sinapi com desconto aplicado.

Lider - Item 3

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinap com desconto Aplicado	Preço apresentado na Composição
97633	16,34	35,94%	10,47	10,47
88491	7,79	35,94%	4,99	4,99
93128	122,88	35,94%	78,72	78,72
89957	116,21	35,94%	74,44	74,44
93393	34,98	35,94%	22,41	22,41
94445	32,19	35,94%	20,62	20,62

- b) Foram apresentadas corretamente todas as composições de Preço (inclusive as auxiliares) e embora a empresa tenha apresentado alguns índices de produtividade e preços unitários abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, não foi detectado nenhum índice ou preço comprovadamente inexecuível.

Conclusão :

Caso julgue necessário a Administração poderá fazer diligência a empresa para que esta apresente documentos que atestem os índices e preços apresentados.



Item 4 –

Melhor proposta : Construtora Stark Construções LTDA.

II – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais

“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.

b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.

31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”

31.2.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

d) Apresentar, na composição de seus preços: d.1) Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

Conclusão :

- a) Composição de BDI – Apresentada em conformidade ao exigido na peça Editalícia.
- b) Composição de Encargos – foram apresentados os encargos citados como do Exercício 2020 (01/2020), sendo os encargos atualmente utilizados no exercício 2021 os de outubro 2020, no entanto, não foi verificada, na composição dos encargos nenhum índice que ferisse lei ou resolução, a tornando inverossímil.

II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares

“32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.

32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

- a) A empresa Stark optou pelo uso da tabela desonerada, tendo previsto isso inclusive no seu BDI.
- b) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado com os preços apresentados na composição da empresa, A empresa apresentou, em sua composição de custos, preços abaixo dos valores base do SINAP com desconto aplicado. Ou seja, os preços demonstrados na composição estão com percentuais de desconto ainda maiores que os ofertados no ultimo lance.

4 3 8



Stark - Item 4

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinap com desconto Aplicado	Preço sinap com BDI da Emp. Aplicado (25,22%)	Preço apresentado na Composição
97633	14,65	26,86%	10,72	13,42	13,36
88491	7,73	26,86%	5,65	7,08	7,06
93128	113,65	26,86%	83,12	104,09	103,64
89957	115,44	26,86%	84,43	105,73	96,67
93393	33,34	26,86%	24,38	30,53	30,44
94445	31,13	26,86%	22,77	28,51	28,48

***OBS - Neste caso, como a empresa apresentou a composição com o BDI aplicado aplicamos o BDI no preço SINAPI para melhor comparação.**

c) Foram apresentadas todas as composições de Preço (inclusive as auxiliares), contudo, em valores que diferem do que seriam os preços da empresa com desconto e BDI ofertado aplicado, sugerimos que o pregoeiro solicite um ajuste dos valores.

d) Embora a empresa tenha apresentado alguns preços unitários abaixo dos valores do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, não foi detectado nenhum índice ou preço comprovadamente inexequível.

Conclusão :

Caso julgue necessário a Administração poderá fazer diligência a empresa para que esta apresente documentos que atestem os índices e preços apresentados.

III – Demais Documentos que precisem de Análise Técnica

O valor apresentado na Carta Proposta Final não está batendo perfeitamente, provavelmente por conta de arredondamento de casas decimais. **Sugerimos o arredondamento considerando duas casas decimais**, sendo este que este arredondamento deve ser realizado sempre buscando o menor preço e o maior desconto.

Lembrando que o valor do BDI já foi fixado por cada empresa no início do certame Sugiro ao pregoeiro estabelecer duas casas decimais para o valor do desconto, devendo no entanto o valor da licitante ser menor ou igual ao oferecido no ultimo lance.



Item 5 –

Melhor proposta : Construtora Única Eng. e Emp. Imobiliários Eireli

I – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais

“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.

b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.

31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”

Conclusão :

a) Composição de BDI – atende aos requisitos Editalíceos

b) Composição de Encargos – Não detectado nenhuma inconformidade .

II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares

“32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.

32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

a) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado todos os itens apresentaram valor semelhante ao preço do Sinapi com desconto aplicado.

Única item 5

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinap com desconto Aplicado	Preço apresentado na Composição
97633	16,34	32,69%	11,00	11,00
88491	7,79	32,69%	5,24	5,44
93128	122,88	32,69%	82,71	82,71
89957	116,21	32,69%	78,22	78,22
93393	34,98	32,69%	23,55	23,55
94445	32,19	32,69%	21,67	21,67

b) Foram apresentadas corretamente todas as composições de Preço (inclusive as auxiliares) e embora a empresa tenha apresentado alguns índices de produtividade e preços unitários abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, não foi detectado nenhum índice ou preço comprovadamente inexecuível.

Conclusão :

Caso julgue necessário a Administração poderá fazer diligência a empresa para que esta apresente documentos que atestem os índices e preços apresentados.



Item 6 – Já analisado

RESUMO

Desta feita, conforme a análise realizada nos itens e de acordo com a documentação apresentada **informamos que :**

Item 2 - Empresa Líder Engenharia e Empreendimentos Eireli.

Atendeu as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, com a ressalva de que embora não tenha sido detectado nenhum índice ou preço manifestadamente inexecutável, apresentou alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, ficando a critério da administração solicitar documentação complementar caso a empresa se sagre vencedora.

Item 3 - Empresa Líder Engenharia e Empreendimentos Eireli.

Atendeu as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, com a ressalva de que embora não tenha sido detectado nenhum índice ou preço manifestadamente inexecutável, apresentou alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, ficando a critério da administração solicitar documentação complementar caso a empresa se sagre vencedora

Item 4 - Empresa Construtora Stark Construções Eireli.

Atendeu as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, com a ressalva de que deverá corrigir sua proposta de preços, tanto nos valores da carta proposta quanto nas composições de preços unitários de forma a adequar ao valor do desconto.

Também apresentou alguns preços unitários abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, ficando a critério da administração solicitar documentação complementar caso a empresa se sagre vencedora.

Em relação a Carta Proposta Final os valores não estão batendo perfeitamente, provavelmente por conta de arredondamento de casas decimais. **Sugerimos o arredondamento considerando duas casas decimais**, sendo este que este arredondamento deve ser realizado sempre buscando o menor preço e o maior desconto.

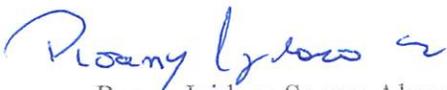
Item 5 - Empresa Única Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli.

Atendeu as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, com a ressalva de que embora não tenha sido detectado nenhum índice ou preço manifestadamente inexecutável, apresentou alguns índices de produtividade e preços unitários abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, ficando a critério da administração solicitar documentação complementar caso a empresa se sagre vencedora.

Sem mais no momento nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente,


Djaci Magalhães Florêncio Neto
Engenheiro Civil CREA 0202192440


Roany Izidoro Soares Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura


22/04/2021